

PORTARIA Nº 0489/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0057.0312/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo indicada para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
01	S. A. L. Soluções em Saúde LTDA	025/2023	Contratação emergencial de empresa para o fornecimento de forma antecipado (consignação) de órteses, próteses e materiais especiais (OPME's), não padronizadas pela tabela sus, para realização de cirurgias ortopédicas, buco-maxilo-facial, neurologia, urologia e vascular.	13/06/2023 a 12/06/2024	Franciane Ferreira da Silva	HE

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 19 de julho de 2023.

Macapá, 20 de julho de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 171145950. Cód. CRC: 47592B8
Documento assinado eletronicamente por **SILVANA VEDOVELLI** em 20/07/2023 12:40, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

